

Pregão Sabesp

Para a participação neste modelo de contratação o fornecedor deve atender as seguintes exigências:

Senha e Credenciamento do Representante:

Para ter acesso a esse serviço o fornecedor deve atender as seguintes exigências:

- O Fornecedor e seu Representante devem realizar o seu cadastro e obter uma senha para acesso aos serviços;
- Ter o segmento de mercado devidamente cadastrado;
- O representante deve obter seu Credenciamento;
- O Representante deve ter feito o download do Edital na página da Sabesp e pela empresa que irá participar do certame;
- A empresa deve obter o Cadastro no CAUFESP.

Orientações para cadastro e credenciamento:

Orientações para cadastramento:

Primeiramente deve ser efetuado o cadastro do Representante que será responsável em praticar todos os atos pertinentes ao certame eletrônico e em seguida da pessoa jurídica que deseja representar. Para maiores informações acessar <http://licitacoes.sabesp.com.br/> - **Cadastro de Fornecedores - Manual de Acesso Novos Fornecedores**

Após ser aprovado o vínculo/representação com o fornecedor o Representante deve providenciar o seu Credenciamento acessando <http://licitacoes.sabesp.com.br/> - **Cadastro de Fornecedores**.

O Credenciamento é ato condicionante à participação nas Cotações Eletrônicas de Preços promovidas pela Sabesp. As condições e orientações para obtenção do Credenciamento de interessados, se encontram disponíveis no sítio eletrônico da SABESP basta acessar: <http://licitacoes.sabesp.com.br/> - **Cotação Eletrônica de Preços - saiba mais**.

A liberação de acesso para participação nesta modalidade de licitação só ocorrerá quando do recebimento, avaliação e validação da referida Credencial.

A solicitação deve ser assinada pelo Representante e pelo Sócio(s) ou Procurador (es) da Empresa, com o reconhecimento de firma das respectivas assinaturas, e encaminhada juntamente com cópia do Contrato Social ou Estatuto e Instrumento de procuração, quando for o caso, à Sabesp, **Cadastro Geral de Fornecedores** localizado na Av. do Estado, 561 – Ponte Pequena. Horário de Atendimento: Segunda à Sexta-Feira das 8:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h.

Cada representante somente poderá representar um único Licitante no mesmo procedimento eletrônico, porém poderão ser credenciados mais de um representante por pessoa jurídica.

A Licitante responderá integralmente pelas obrigações assumidas por seu representante legal e por eventual uso indevido da senha, até o momento da comunicação.

As empresas devidamente credenciadas no correspondente segmento de mercado receberão e-mail, informando a disponibilização de **Cotação Eletrônica de Preços** na internet.

É de única e inteira responsabilidade da pessoa jurídica notificar a SABESP sobre quaisquer alterações nos dados cadastrais da empresa, no vínculo com o(s) seu(s) representante(s) credenciado(s), no endereço eletrônico (e-mail) e demais meios de comunicação à distância, a serem utilizados pela SABESP para contato e envio de correspondência.

Caso haja alteração na indicação do representante legal, o Diretor/Sócio/procurador a empresa credenciada deverá comunicar imediatamente a SABESP.

Para obter o Cadastro no **CAUFESP** a empresa deve acessar o site www.bec.sp.gov.br - cadastro novo fornecedor onde obterá as informações para o cadastramento da empresa. Caso tenha dificuldades no seu cadastramento a empresa poderá obter maiores informações

retornando a página principal da Sabesp – fornecedores - licitações eletrônicas – Cadastro de Fornecedores - Sobre o CAUFESP.

Para o download do Edital o Representante deve retornar a página principal – fornecedores – licitações eletrônicas - Cadastro de Fornecedores => Manual de Acesso Novos Fornecedores – Módulo download de editais.